

**CONTRATO Nº
ES-2021-RP-006**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezanove dias do mês de maio de 2021, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/ES, localizada na Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, nos termos da Resolução Sesc nº 1252/12, conforme julgamento do Pregão n.º 026/2021 de Registro de Preços, para aquisição parcelada, o Senhor Diretor Regional do Sesc/ES resolve registrar os preços de prestação de serviços de elaboração de próteses odontológicas e fornecimento de peças, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fornecimento parcelado de prestação de serviços de elaboração de próteses odontológicas e fornecimento de peças, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das clínicas odontológicas do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no Anexo I e Edital de Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de **03/06/2021**.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

3.1.1 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

3.2 - Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

3.2.1 - Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

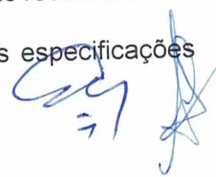
3.3 - O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

3.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

3.5 - O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 3.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

3.6 - Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações



constantes do Edital e da proposta.

- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias.

3.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 - O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

4.1 - São os seguintes os menores preços registrados:

LOTE 01 - PRÓTESE FIXA					
Centro de Atividades do Parque Moscoso – CAPM Centro de Atividades da Praia – CAP Centro de Atividades de Vila Velha - CAVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	UND.	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
3	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	UND.	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
4	Coroa Metalocerâmica.	UND.	540	R\$ 180,00	R\$ 97.200,00
5	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	UND.	34	R\$ 192,12	R\$ 6.532,08
6	Coroa Total Fundida Liga de Prata	UND.	17	R\$ 96,66	R\$ 1.643,22
7	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	UND.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
8	Núcleo Metálico Fundido	UND.	540	R\$ 59,86	R\$ 32.324,40
9	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	260	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	UND.	90	R\$ 170,00	R\$ 15.300,00
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	55	R\$ 96,67	R\$ 5.316,85
13	Solda de Prótese	UND.	13	R\$ 75,00	R\$ 975,00
14	Troquel	UND.	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	UND.	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
16	Coroa E-max maquiado	UND.	45	R\$ 195,28	R\$ 8.787,60
17	Coroa E-max estratificado	UND.	45	R\$ 194,00	R\$ 8.730,00
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	UND.	45	R\$ 191,78	R\$ 8.630,10

LOTE 02 - PRÓTESE MÓVEL					
Centro de Atividades do Parque Moscoso – CAPM Centro de Atividades da Praia – CAP Centro de Atividades de Vila Velha - CAVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Blindagem de Prótese (por elemento)	UND.	6	R\$ 50,01	R\$ 300,06
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	UND.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	43	R\$ 55,00	R\$ 2.365,00
4	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
5	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
6	Prótese Parcial Removível com Blindagem	UND.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

7	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	340	R\$ 350,00	R\$ 119.000,00
8	Prótese Provisória (Perereca)	UND.	105	R\$ 143,00	R\$ 15.015,00
9	Prótese Total Imediata	UND.	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
10	Prótese Total Inferior	UND.	53	R\$ 271,00	R\$ 14.363,00
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	130	R\$ 280,00	R\$ 36.400,00
12	Reembasamento	UND.	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
13	Troca de Dentes em PPR	UND.	7	R\$ 66,42	R\$ 464,94
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	UND.	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00

LOTE 03 - PRÓTESE FIXA					
Centro de Atividades de Colatina - CAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	UND.	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
4	Coroa Metalocerâmica.	UND.	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
5	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	UND.	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
6	Coroa Total Fundida Liga de Prata	UND.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
7	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	UND.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
8	Núcleo Metálico Fundido	UND.	110	R\$ 60,53	R\$ 6.658,30
9	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
12	Solda de Prótese	UND.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
13	Troquel	UND.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15	Coroa E-max maquiado	UND.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
16	Coroa E-max estratificado	UND.	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
17	Onlay/ Inlay E-max maquiado	UND.	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00

LOTE 04 - PRÓTESE MÓVEL					
Centro de Atividades de Colatina - CAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Blindagem de Prótese (por elemento)	UND.	3	R\$ 60,03	R\$ 180,09
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
3	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	5	R\$ 60,90	R\$ 304,50
4	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	60	R\$ 55,04	R\$ 3.302,40
5	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	25	R\$ 164,29	R\$ 4.107,25
6	Prótese Parcial Removível com Blindagem	UND.	3	R\$ 350,50	R\$ 1.051,50
7	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	30	R\$ 373,60	R\$ 11.208,00
8	Prótese Provisória (Perereca)	UND.	8	R\$ 185,17	R\$ 1.481,36
9	Prótese Total Imediata	UND.	5	R\$ 262,08	R\$ 1.310,40
10	Prótese Total Inferior	UND.	15	R\$ 340,60	R\$ 5.109,00
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	15	R\$ 358,29	R\$ 5.374,35
12	Reembasamento	UND.	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
13	Troca de Dentes em PPR	UND.	5	R\$ 88,89	R\$ 444,45
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00

LOTE 05 - PRÓTESE FIXA

Centro de Atividades de Linhares - CAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2	Coroa Metalocerâmica.	UND.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
3	Núcleo Metálico Fundido	UND.	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
4	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
5	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	35	R\$ 94,00	R\$ 3.290,00
6	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	1	R\$ 100,34	R\$ 100,34

LOTE 06 - PRÓTESE MÓVEL

Centro de Atividades de Linhares - CAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	3	R\$ 55,16	R\$ 165,48
2	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	18	R\$ 50,25	R\$ 904,50
3	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
4	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
5	Prótese Total Inferior	UND.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
6	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

LOTE 07 - PRÓTESE FIXA

Centro de Atividades de Aracruz - CAA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	UND.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
3	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	UND.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
4	Coroa Metalocerâmica.	UND.	70	R\$ 161,42	R\$ 11.299,40
5	Coroa Metalocerâmica com Ombró Cerâmica	UND.	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
6	Coroa Total Fundida Liga de Prata	UND.	5	R\$ 92,22	R\$ 461,10
7	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	UND.	10	R\$ 145,03	R\$ 1.450,30
8	Núcleo Metálico Fundido	UND.	65	R\$ 55,00	R\$ 3.575,00
9	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	6	R\$ 18,20	R\$ 109,20
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	UND.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
13	Solda de Prótese	UND.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
14	Troquel	UND.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	UND.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
16	Coroa E-max maquiado	UND.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
17	Coroa E-max estratificado	UND.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	UND.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

LOTE 08 - PRÓTESE MÓVEL

Centro de Atividades de Aracruz - CAA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Blindagem de Prótese (por elemento)	UND.	6	R\$ 60,07	R\$ 360,42
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	UND.	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
3	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
4	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
5	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
6	Prótese Parcial Removível com Blindagem	UND.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	30	R\$ 348,33	R\$ 10.449,90
8	Prótese Provisória (Perereca)	UND.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
9	Prótese Total Imediata	UND.	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
10	Prótese Total Inferior	UND.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
12	Reembasamento	UND.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13	Troca de Dentes em PPR	UND.	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	UND.	1	R\$ 10,02	R\$ 10,02

LOTE 09 - PRÓTESE FIXA					
Centro de Atividades de São Mateus - CASM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	UND.	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
4	Coroa Metalocerâmica.	UND.	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
5	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	UND.	120	R\$ 182,95	R\$ 21.954,00
6	Coroa Total Fundida Liga de Prata	UND.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
7	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	UND.	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
8	Núcleo Metálico Fundido	UND.	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
9	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	UND.	10	R\$ 175,03	R\$ 1.750,30
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
13	Solda de Prótese	UND.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
14	Troquel	UND.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
16	Coroa E-max maquiado	UND.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
17	Coroa E-max estratificado	UND.	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	UND.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 10 - PRÓTESE MÓVEL					
Centro de Atividades de São Mateus - CASM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Blindagem de Prótese (por elemento)	UND.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 83,25	R\$ 416,25
3	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	60	R\$ 47,53	R\$ 2.851,80

5	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	30	R\$ 164,35	R\$ 4.930,50
6	Prótese Parcial Removível com Blindagem	UND.	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
7	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	50	R\$ 354,00	R\$ 17.700,00
8	Prótese Provisória (Perereca)	UND.	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
9	Prótese Total Imediata	UND.	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
10	Prótese Total Inferior	UND.	6	R\$ 292,13	R\$ 1.752,78
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	20	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
12	Reembasamento	UND.	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
13	Troca de Dentes em PPR	UND.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00

LOTE 11 - PRÓTESE FIXA

Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim - CACI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Casquete de Moldagem em Acrílico	UND.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
3	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	UND.	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
4	Coroa Metalocerâmica.	UND.	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
5	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	UND.	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
6	Coroa Total Fundida Liga de Prata	UND.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
7	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	UND.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
8	Núcleo Metálico Fundido	UND.	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
9	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	UND.	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	UND.	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	UND.	9	R\$ 168,00	R\$ 1.512,00
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	UND.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
13	Solda de Prótese	UND.	5	R\$ 54,60	R\$ 273,00
14	Troquel	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
16	Coroa E-max maquiado	UND.	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
17	Coroa E-max estratificado	UND.	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	UND.	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00

LOTE 12 - PRÓTESE MÓVEL

Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim - CACI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Blindagem de Prótese (por elemento)	UND.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
2	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
3	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	UND.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	Moldeira para Clareamento (por peça)	UND.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
5	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	UND.	19	R\$ 140,00	R\$ 2.660,00
6	Prótese Parcial Removível com Blindagem	UND.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	Prótese Parcial Removível com Grampo	UND.	25	R\$ 352,00	R\$ 8.800,00
8	Prótese Provisória (Perereca)	UND.	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
9	Prótese Total Imediata	UND.	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

10	Prótese Total Inferior	UND.	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	UND.	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
12	Reembasamento	UND.	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
13	Troca de Dentes em PPR	UND.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	UND.	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00

4.2 - Fornecedores autores dos menores preços registrados:

- a) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 01
- b) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 02
- c) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 03
- d) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 04
- e) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 05
- f) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 06
- g) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 07
- h) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 08
- i) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 09
- j) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 10
- k) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 11
- l) LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA – ME..... LOTE 12

4.3 - Fornecedor que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

- a) Nenhum

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pelo Sesc/ES, ou seja, em até 05 (cinco) dias úteis, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

5.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 - O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.5 - Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

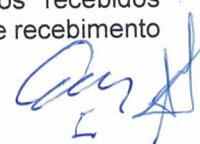
5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

5.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento



definitivos;

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional o "Pedido ao Fornecedor" - PAF, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos.

7.2 - O prazo máximo de entrega de cada fornecimento a partir da emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 5 (cinco) dias úteis, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens do Edital poderá ser de 01 (uma) Und., não cabendo à vencedora deste certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante.

7.3 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA INTEGRANTE

8.1 - Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA NONA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

9.1 - Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

10.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos.
- d) Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, que se constatar o inadimplemento.

10.2 - A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3 - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES do "Pedido ao Fornecedor" (PAF), sem justificativa aceitável;
- c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa.

12.2 - O Sesc, se reserva no direito de proceder a uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro.

12.3 - Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº 026/2021 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº 1252/12.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Por parte da CONTRATANTE, será responsável pela gestão do contrato a Sra. Gabriela Aparecida V. Vasconcelos Coordenadora de Contratos e Convênios e como fiscal do contrato, o Sr. José Luiz Bezerra Sarmiento atualmente como Coordenador Técnico das Atividades Odontológicas do Sesc/ES.

Vitória/ES, 19 de Maio de 2021.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES
GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA
Diretor Regional – Contratante



LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA - ME
JOSÉ EDINALDO BÓRTOLON GABURRO
Sócio Gerente - Contratada

